



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 59/67

DOCUMENTO Nº 1 570/67

Artigo 1º - Ficam declaradas imunes de corte, as árvores localizadas na Praça 22 de Janeiro, assim como as da Praça fronteira à Biquinha de Anchieta.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, EM 12/10/1 967.

aa) - FRANCISCO SAMPAIO BORGES
ENIL FONSECA

Proc. nº 130/67